

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43204876775		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000397781

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PORTO ALEGRE
Local

15 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ / _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14AFE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



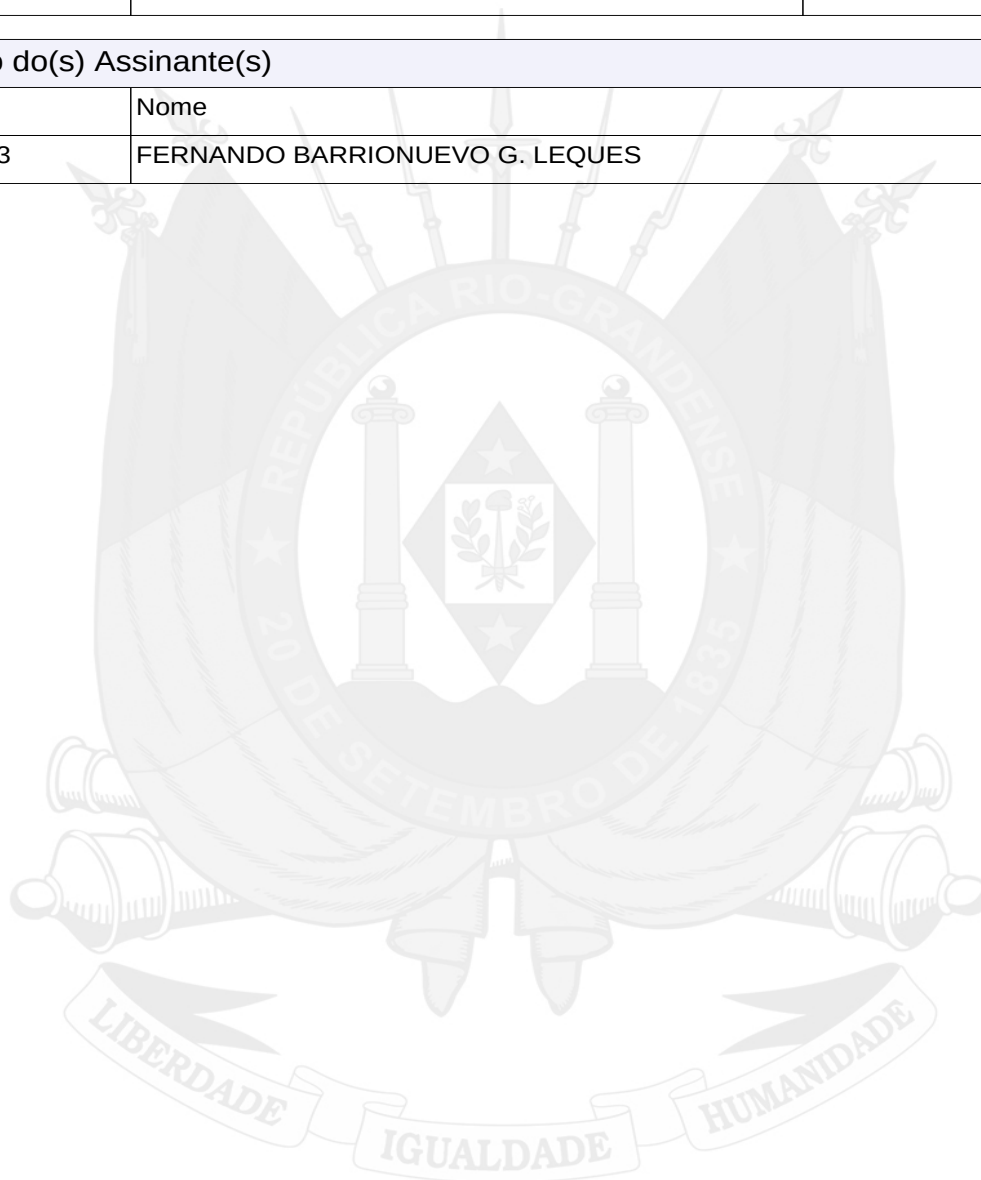
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/770.727-8	RSP2000397781	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 05.087.794/0001-96

NIRE: 43.204.876.775

ANA CRISTINA SOUZA RANGEL, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da carteira de identidade de nº 7033026878, expedida pela SJS/RS, e do **CPF/MF** sob o nº **165.083.510-87**, residente e domiciliada na Avenida Imperial, nº 30, casa 1, bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, CEP: 91.760-400, representada neste ato por seu procurador Fernando Barrionuevo Gonçalves Leques, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/RS sob nº 48.762/O-1, portador da carteira de identidade nº 4002017715, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 315.651.310-53, residente e domiciliado nesta capital, com endereço profissional na Rua Vigário José Inácio, nº 295, conj. 801, bairro Centro, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.020-100, e **GABRIELA RANGEL XAVIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 3083877567, expedida pela SSP/RS, e do **CPF/MF** sob o nº **003.752.470-41**, residente e domiciliada na Avenida Imperial, nº 30, casa 1, bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, CEP: 91.760-400, representada neste ato por seu procurador Fernando Barrionuevo Gonçalves Leques, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador registrado no CRC/RS sob nº 48.762/O-1, portador da carteira de identidade nº 4002017715, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 315.651.310-53, residente e domiciliado nesta capital, com endereço profissional na Rua Vigário José Inácio, nº 295, conj. 801, bairro Centro, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.020-100, únicas sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA.**, com sua sede social estabelecida na Avenida Imperial, nº 30, casa 1, bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, CEP: 91.760-400, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na **Mma. Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio Grande do Sul** em **22/04/2002** sob o nº **43.204.876.775** e inscrita no CNPJ sob o nº **05.087.794/0001-96**, com posteriores alterações em 08/11/2005 sob o nº 2.643.838 e em 08/05/2018 sob o nº 4.744.870, **RESOLVEM** de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – O objetivo social passa a ser a edição, distribuição e comercialização de livros, revistas, jornais, apostilas e similares; o comércio de jogos didáticos, educativos e demais materiais de ensino, em meio físico ou eletrônico; a prestação de serviços de cursos livres e de extensão, treinamentos e oficinas de ensino de matemática, e demais disciplinas, presenciais ou à distância, em uma perspectiva interdisciplinar, para formação continuada e aperfeiçoamento de professores e alunos, inclusive com a utilização de oficinas musicais e corporais; bem como a produção de eventos culturais e artísticos.

SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais não atingidas pela presente alteração permanecem em vigor e inalteradas.

TERCEIRA – Considerando as alterações havidas constantes na presente, a totalidade das sócias resolve consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

NOME EMPRESARIAL E SEDE

Art. 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA.**, com sua sede social estabelecida na Avenida Imperial, nº 30, casa 1, bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, CEP: 91.760-400, usando o nome fantasia de **"NEEMI"**.

OBJETIVO SOCIAL

Art. 2º - O objetivo social é a edição, distribuição e comercialização de livros, revistas, jornais, apostilas e similares; o comércio de jogos didáticos, educativos e demais materiais de ensino, em meio físico ou

Rua Vigário José Inácio, nº 295, conjunto 801, Centro de Porto Alegre – CEP: 90.020-100 - Fones (51) 3211-4100 ou 3224-4711
CNPJ: 93.045.615/0001-01 - CRC/RS 2.976 - Site: www.klbcontabil.com.br - E-mail: klbcontabil@cpovo.net

Página 1/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14AFE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/13

eletrônico; a prestação de serviços de cursos livres e de extensão, treinamentos e oficinas de ensino de matemática, e demais disciplinas, presenciais ou à distância, em uma perspectiva interdisciplinar, para formação continuada e aperfeiçoamento de professores e alunos, inclusive com a utilização de oficinas musicais e corporais; bem como a produção de eventos culturais e artísticos.

PRAZO DE DURAÇÃO

Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Parágrafo 1º - A retirada de qualquer das sócias não importará na extinção da sociedade, desde que o número de remanescentes não seja inferior a 2 (dois).

Parágrafo 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 3º - No caso de morte de qualquer das sócias, a quota do "de cujus" transfere-se "in continenti" aos sucessores legítimos ou testamentários, não importando, por conseguinte, em extinção da sociedade. É, todavia, facultado aos sucessores continuarem na sociedade ou dela se retirarem, aplicando-se nesta hipótese o disposto no parágrafo anterior.

CAPITAL SOCIAL

Art. 4º - O capital social é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), dividido em 100 (cem) quotas no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição entre as sócias:

- A sócia **ANA CRISTINA SOUZA RANGEL** subscreve a quantia de 80 (oitenta) quotas de capital no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do capital social;
- A sócia **GABRIELA RANGEL XAVIER** subscreve a quantia de 20 (vinte) quotas de capital no valor de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), que corresponde a 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 5º - A administração da sociedade caberá à sócia **ANA CRISTINA SOUZA RANGEL** assinando isoladamente e à sócia **GABRIELA RANGEL XAVIER** assinando sempre em conjunto com a sócia **ANA CRISTINA SOUZA RANGEL**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo 1º – É lícito as sócias-administradoras delegarem o uso da firma, por instrumento público ou particular, à pessoa de sua confiança. Pelos atos do substituto é responsável a sócia-administradora outorgante.

Parágrafo 2º – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - As sócias-administradoras fazem jus à retirada de "pró-labore". A distribuição dos lucros obedecerá a uma divisão em partes proporcionais ao capital subscrito por ocasião do balanço.



Art. 7º – Ocorrendo a dissolução da sociedade por uma das formas prescritas neste contrato, por estarem todos de comum acordo ou por qualquer outra forma de direito, os bens, uma vez pagas as obrigações sociais, serão distribuídos entre as sócias na proporção do capital social.

Art. 8º – A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março de 2002**.

Art. 9º – As Administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Art. 10 – Os casos omissos neste contrato serão solucionados à luz do Direito Positivo então vigente. Para dirimir quaisquer dúvidas elegem o foro de Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA SOUZA RANGEL – Sócia-administradora
Representada por: FERNANDO BARRIONUEVO GONÇALVES LEQUES

GABRIELA RANGEL XAVIER – Sócia-administradora
Representada por: FERNANDO BARRIONUEVO GONÇALVES LEQUES





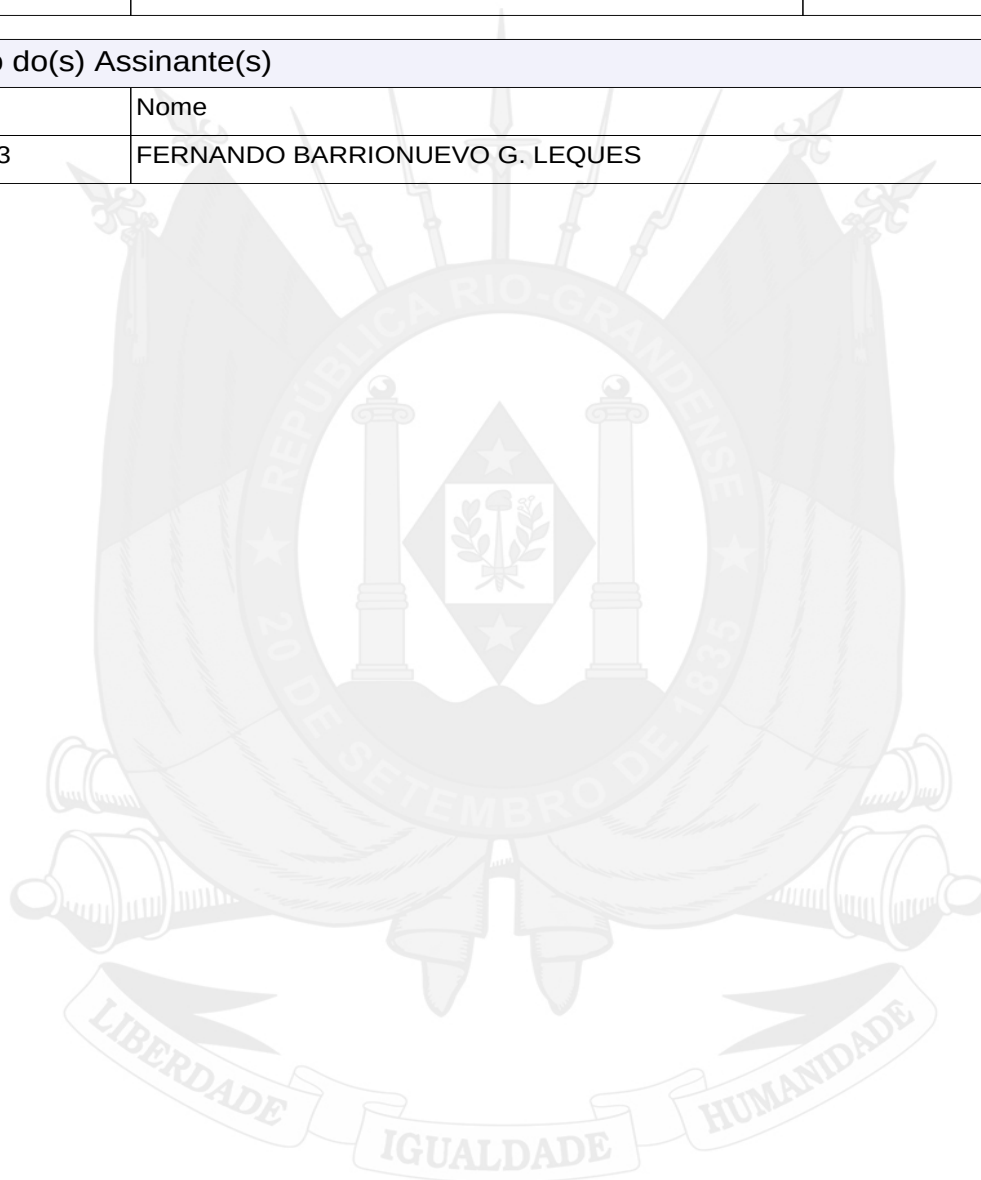
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/770.727-8	RSP2000397781	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14AFE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ANA CRISTINA SOUZA RANGEL, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da carteira de identidade de nº 7033026878, expedida pela SJS/RS, e do CPF/MF sob o nº 165.083.510-87, residente e domiciliada na Avenida Imperial, nº 30, casa 1, bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, CEP: 91.760-400.

OUTORGADO: FERNANDO BARRIONUEVO GONÇALVES LEQUES, brasileiro, casado, contador registrado no CRC/RS sob nº 48.762/O, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 4002017715, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 315.651.310-53, com endereço profissional na Rua Vigário José Inácio, 295/conj. 801, bairro Centro, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.020-100.

Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para proceder à terceira alteração contratual da empresa **NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA**, registrada na JUCIS/RS sob o NIRE 43.204.876.775, e no CNPJ sob o número 05.087.794/0001-96, e sua respectiva consolidação contratual, bem como fazer a alteração do objeto social.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – Jucis/RS, podendo ainda o **OUTORGADO** assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta procuração é válida por 120 (cento e vinte) dias.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.



- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14FE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13



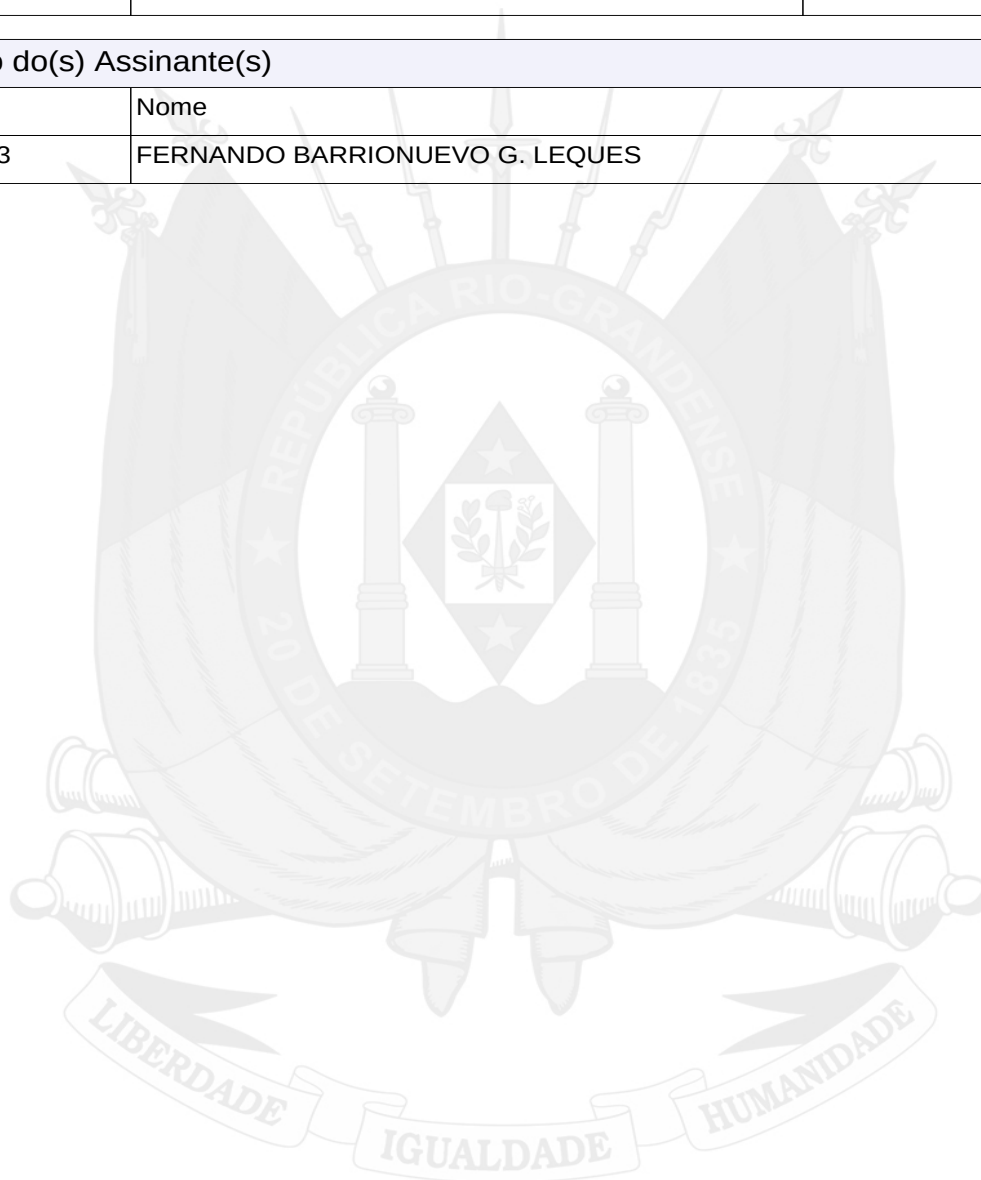
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/770.727-8	RSP2000397781	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14AFE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/13

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GABRIELA RANGEL XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade de nº 3083877567, expedida pela SSP/RS, e do CPF/MF sob o nº 003.752.470-41, residente e domiciliada na Avenida Imperial, nº 30, casa 1, bairro Ipanema, em Porto Alegre, RS, CEP: 91.760-400.

OUTORGADO: FERNANDO BARRIONUEVO GONÇALVES LEQUES, brasileiro, casado, contador registrado no CRC/RS sob nº 48.762/O, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 4002017715, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 315.651.310-53, com endereço profissional na Rua Vigário José Inácio, 295/conj. 801, bairro Centro, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.020-100.

Por este instrumento particular, o **OUTORGANTE** constitui procurador o **OUTORGADO**, a quem confere poderes específicos para proceder à terceira alteração contratual da empresa **NÚCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA**, registrada na JUCIS/RS sob o NIRE 43.204.876.775, e no CNPJ sob o número 05.087.794/0001-96, e sua respectiva consolidação contratual, bem como fazer a alteração do objeto social.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – Jucis/RS, podendo ainda o **OUTORGADO** assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Esta procuração é válida por 120 (cento e vinte) dias.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

DECIMO PRIMEIRO



GABRIELA RANGEL XAVIER



- O Reconhecimento d

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

Leandro da Silva
Escritório



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14FE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/13



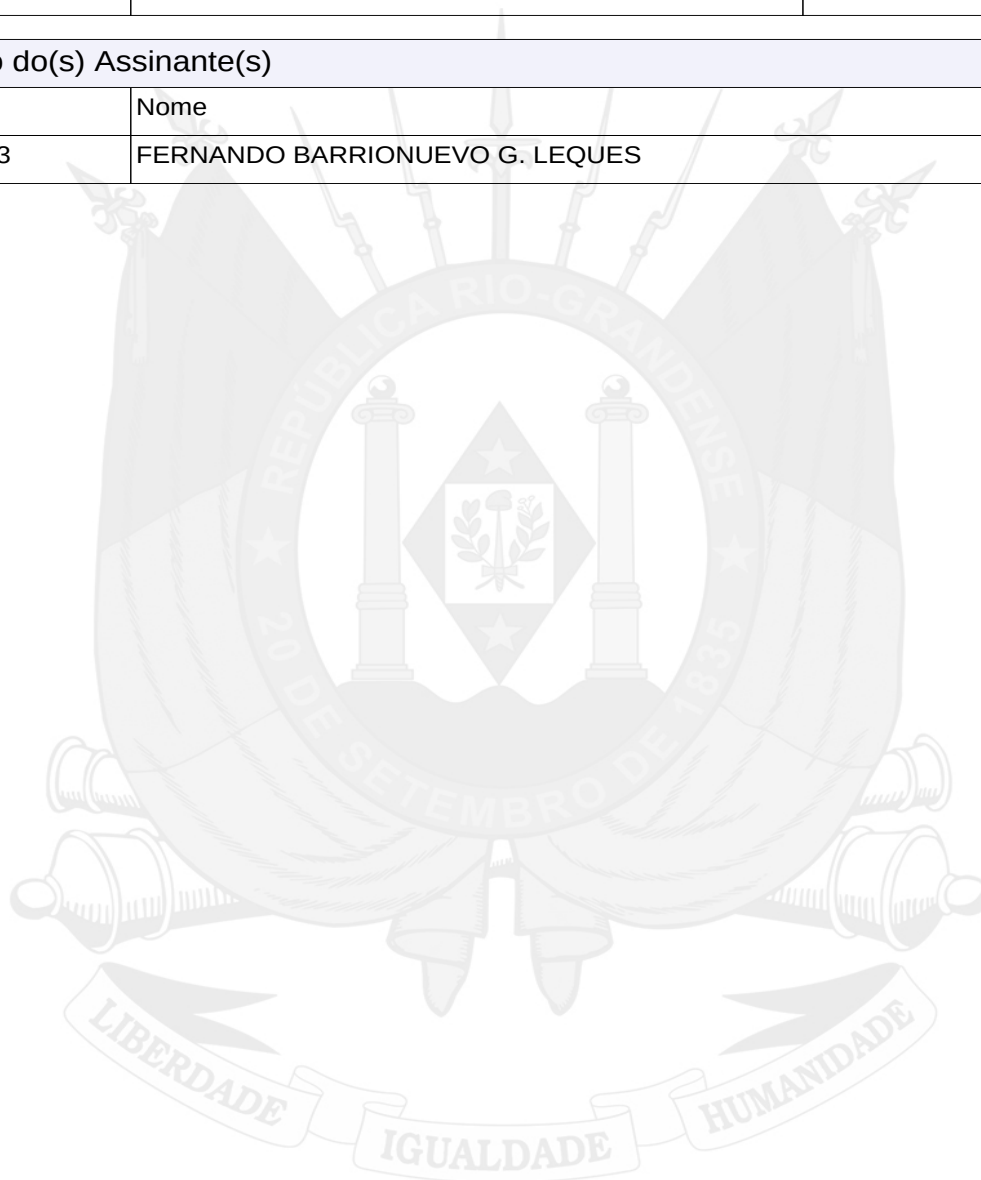
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/770.727-8	RSP2000397781	15/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14AFE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/13

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, FERNANDO BARRIONUEVO GONÇALVES LEQUES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 08/06/1959, RG Nº 4002017715 SSP-RS, CPF 315.651.310-53, RUA VIGARIO JOSE INACIO, Nº 295, 801, BAIRRO CENTRO HISTORICO, CEP 90020-100, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

FERNANDO BARRIONUEVO GONÇALVES LEQUES
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14AFE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, de NIRE 4320487677-5 e protocolado sob o número 20/770.727-8 em 15/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7486526, em 29/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.651.310-53	FERNANDO BARRIONUEVO G. LEQUES

Porto Alegre, terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2020, às 20:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/770.727-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 29 de dezembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7486526 em 29/12/2020 da Empresa NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA, Nire 43204876775 e protocolo 207707278 - 15/12/2020. Autenticação: 2F926D76A84F2CA6E56CFE9261494DC2A14AFE3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/770.727-8 e o código de segurança hn5y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/12/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/13

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.087.794/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2002
NOME EMPRESARIAL NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEEMI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IMPERIAL	NÚMERO 30	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 91.760-400	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEEMI.EDITORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 9387-9572		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2025 às 10:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE
EDITORA LTDA
CNPJ: 05.087.794/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:35 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **226F.CC4E.E1A7.A1EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.087.794/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2002
NOME EMPRESARIAL NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEEMI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV IMPERIAL	NÚMERO 30	COMPLEMENTO CASA 1
CEP 91.760-400	BAIRRO/DISTRITO IPANEMA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO NEEMI.EDITORA@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 9387-9572		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2026** às **18:17:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.087.794/0001-96
Razão Social: NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLI
Endereço: AV IMPERIAL 30 CASA 1 / IPANEMA / PORTO ALEGRE / RS / 91760-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2026 a 10/02/2026

Certificação Número: 2026011203202222039712

Informação obtida em 14/01/2026 18:24:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E
INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.087.794/0001-96
Certidão nº: 3221540/2026
Expedição: 14/01/2026, às 18:25:56
Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.087.794/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

NUCLEO DE ESTUDOS DE EDUC MAT E INTERDISC EDIT LTDA, CNPJ 05087794000196, Endereço - AV. IMPERIAL, 30 , CASA 1, BAIRRO IPANEMA, PORTO ALEGRE, RS.

14 de janeiro de 2026, às 18:28:15

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e3ddc50daf45d4ffbe76640161814bbf**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



COMPROVANTE DE RECADASTRAMENTO
REFERÊNCIA 2025

IN 14/2025

Identificação da Empresa

CNPJ8:	05.087.794
Razão Social:	NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	R\$10.000,00
Estabelecimento Principal:	05.087.794/0001-96

Quadro de Sócios/Administradores

SOCIO GERENTE

Nome:	ANA CRISTINA SOUZA RANGEL
CPF:	165.083.510-87
Participação Societária:	R\$8.000,00
Data de Início da Vigência:	28/06/2002

SOCIO GERENTE

Nome:	GABRIELA RANGEL XAVIER
CPF:	003.752.470-41
Participação Societária:	R\$2.000,00
Data de Início da Vigência:	08/05/2018

Estabelecimentos



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual



CNPJ Estabelecimento:	05.087.794/0001-96
Nome Fantasia:	NEEMI
Endereço: AVENIDA IMPERIAL, 30 - PORTO ALEGRE - RS	
Contabilista: FERNANDO BARRIONUEVO GONCALVES LEQUES (CPF:315.651.310-53)	
Atividades Econômicas Cadastradas:	
CNAE 1: 1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOESPERIODICAS	
CNAE 2: 4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	

Dados de Contato do DTE (Domicílio Tributário Eletrônico)

Dados de Contato Principal:

Nome:	ANA CRISTINA SOUZA RANGEL
E-mail:	rangelcris51@gmail.com
Telefone:	(51) 99943-1717
Relação Empresa/Cargo:	Administrador



IDENTIFICAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL
233.395.2.7	05.087.794/0001-96	Ativa
CONSTITUIÇÃO	INSCRIÇÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO
22/04/2002	21/08/2007	07/08/2025
NOME / NOME EMPRESARIAL		
NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCACAO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA		
NOME ALTERNATIVO / NOME DE FANTASIA		
NEEMI		

CONTATO

ENDEREÇO			
Avenida Imperial, 30 - CASA 01			
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
Ipanema	91760-400	Porto Alegre	RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
NEEMI.EDITORAGMAIL.COM		32114100	

ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	TIPO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	Atividade Empresarial-CNAE
CÓDIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - FORMA DE TRIBUTAÇÃO	
5811-5/00 - Edição de livros - Simples Nacional	
CÓDIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS - TIPO DE TRIBUTAÇÃO - FORMA DE TRIBUTAÇÃO	
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - Simples Nacional - SN ME/EPP	
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - Simples Nacional - SN ME/EPP	
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares - Simples Nacional - SN ME/EPP	
5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros - Simples Nacional - SN ME/EPP	

TRIBUTAÇÃO

ENQUADRAMENTOS EM REGIMES ESPECIAIS	
Simples	01/07/2007 - Atual



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comprovante de inscrição no cadastro de ISSQN

Emitido na Internet, em 14/01/2026 às 18:22:04

ATENÇÃO

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC no Portal da Receita Federal.
A autenticidade do documento pode ser conferida no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda
(<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando a inscrição **233.395.2.7** e o código de autenticação
73794B19E3A7.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **NUCLEO DE EST DE EDUC MAT INTERDISCIPLINAR LTDA**

CNPJ base: **05.087.794/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **14 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 14/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39053012**
Autenticação: **49475988**

